



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 139, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

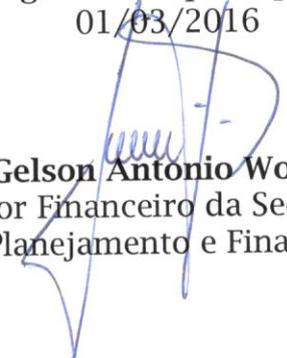
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2015/2016, ao servidor (a) **LUCAS JAIR WOTTRICH**, Operador de Máquinas, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula nº 401/4 pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 02/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de março de 2016.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/03/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

